

# CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PROTOCOLO N.º 1719

**APROVADO**

HISTÓRICO	ANDAMENTO:
REQUER JUSTIFICATIVA DE AUSÊNCIA EM SESSÃO	Nome Proposição: REQUERIMENTO N.º 184/96
	<u>Data/Interstício</u>
	Entrada: 06   11   96
	Expediente: 07   11   96
	Com. de Justiça:
	Com. de Finanças:
	Com. de Obras:
	Com. de Educação:
	Parecer:
	Prorrog. de Parecer:
	Ordem do Dia: 07   11   96
	Discussão: 1.º) 07   11   96
	2.º)
	Votação 1.º) 07   11   96
	2.º)
	3.º)
	Emendas: 1.º)
	Art. 2.º)
	3.º)
	Adiamento: de:
	Art. a:
	Vista: de:
	Art. a:
	Redação Final:
	Remessa do
	Autógrafo:

AUTOR: VEREADOR RICARDO M. VIEIRA

APROVADO

**CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

**EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO.**

**REQUERIMENTO Nº 184/96.**

O Vereador infra-assinado, fazendo uso do que dispõe o § 3º do Art. 174 do Regimento Interno e do Ato 09/92, vem mui respeitosamente perante V. Exª., **REQUERER**, que após ouvido o plenário, seja considerada justificada minha ausência na sessão Ordinária do dia 07/11 / 96, por motivo de viagem.

Sala das Sessões, em 05 de Novembro de 1996.

  
**RICARDO MAURICIO VIEIRA**  
VEREADOR

Câmara Municipal de Conceição do Castelo  
E. E. SANTO  
Aprovado em UNICA votação por  
UNANIMIDADE  
Sala das Sessões, 07/11/96  
Rydm. mot.  
PRESIDENTE